



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

J. Bourabey

DECRETO Nº 185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre desdobro de lote no loteamento denominado Jardim Jaqueira.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado o desdobro do lote 11 da Quadra "0", localizado no loteamento denominado Jardim Jaqueira, de propriedade do Sr. Francisco de Assis dos Santos Reis, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 12268/89, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba 21 de dezembro de 1.989.

J. Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1989.

[Signature]
3/12/89
Dir. de Administração
Município

HENRIQUE TREMANTE DE CASTRO

PROJETO - CONSTRUÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Para desdobramento de um terreno número 11, quadra.0, do loteamento Jardim Jaqueira, de frente para a rua 16, no bairro Indaia neste município, e comarca de Caraguatatuba, sendo de propriedade de Francisco de Assis dos Santos Reis.

01- SITUAÇÃO ATUAL:

Terreno nº 11, medindo 100,00m de frente para a rua 16, 30,00m do lado direito de onde divide com o lote 12, 30,00m do lado esquerdo onde divide com o lote nº 10, 10,00m nos fundos onde faz divisa com o lote 18, encerrando uma área de 300,00m².

02- SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote 1- medindo 5,00m de frente para a rua 16, 30,00m do lado direito de onde divide com o lote 12, 30,00m do lado esquerdo onde divide com o lote nº 02, 5,00m nos fundos onde faz divisa com o lote 18, encerrando uma área de 150,00m².

03- LOTE:

Lote 2- medindo 5,00m de frente para a rua 16, 30,00m do lado direito de onde divide com o lote nº 01, 30,00m do lado esquerdo onde divide com o lote nº 10, 5,00m nos fundos onde faz divisa com o lote 18, encerrando uma área de 150,00m².


EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Eng.º Civil - CREA 63093/D
Diretor de Urbanismo

CARAGUATATUBA, 20 de NOVEMBRO de 1989.


Eng.º HENRIQUE TREMANTE DE CASTRO


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REIS